



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo, SP

Telefone: (011) 3884-1489 – Fax (011) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Portaria CRBio-01 nº 154, de 04 de janeiro 2022

Dispõe sobre a concessão e aplicação do adiantamento de numerário para pequenas despesas de pronto pagamento da Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e no Regimento do CRBio-01, e

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a aplicação de “suprimento de fundos” da Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o afastamento, por licença maternidade, da funcionária Ananda Laura Matas Aranda;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o teto máximo do valor destinado ao “suprimento de fundos” da Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul em R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas com compras e serviços de pequeno vulto e pronto pagamento.

Art. 2º- Aplicam-se ao “suprimento de fundos” da referida Delegacia todas as demais disposições da Instrução Normativa CRBio-01 01/2005, naquilo que não colidam com a presente, que entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Designar o funcionário, Henrique de Souza Ajala Bregolin, para gerir o “suprimento de fundos”, da Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022.

Dr.ª Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D